



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª e 6ª Promotorias de Justiça de Toledo

NOTA PÚBLICA

A 1ª e 6ª Promotorias de Justiça de Toledo, com atribuição criminal e de Corregedoria dos Presídios (1ª PJ), **INFORMAM** que em relação a um dos casos em que se noticia a ocorrência de óbito em razão de COVID-19, conforme informação prestada por agente do Departamento Penitenciário, o indivíduo foi inserido na Cadeia Pública de Toledo em 5 de junho corrente, e posteriormente hospitalizado no dia 7 de junho, em decorrência de parada cardiorrespiratória, sem informação oficial até o presente a respeito da causa desse evento.

Ainda, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, o então custodiado não integrou o primeiro grupo de presos submetidos a testagem rápida para constatação de contágio pelo novo coronavírus.

Informa-se outrossim que na data de 8 de junho, o Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal concedeu liberdade provisória ao então detento, cuja ordem de soltura foi cumprida no mesmo dia, por intermédio de entrega do mandado aos responsáveis pelo estabelecimento hospitalar, em virtude da permanência de sua internação.

A segunda realização de testagem rápida dos reclusos da unidade prisional ocorreu no dia 12 de junho. Conseqüentemente, o referido paciente não estava incluído dentre os detentos testados.

Portanto, até o presente momento não há evidência de que o contágio deste paciente teria ocorrido no interior da Cadeia Pública local, mesma conclusão no que diz respeito à causa de sua internação hospitalar no dia 7 de junho.

Ao ensejo, afirma-se que desde a divulgação oficial da ocorrência de contágio de presos pelo novo coronavírus, na data de 10 de junho, não há nenhum caso registrado de internação de reclusos, no curso da vigência de medida privativa de liberdade, com posterior evolução para ocorrência de óbito.

Diversamente, de acordo com as informações oriundas da fiscalização permanente promovida pelo Ministério Público e o Poder Judiciário no âmbito da atribuição de Corregedoria dos Presídios, a Secretaria da Saúde de Toledo informa que até o presente momento todos os presos acometidos de contágio pelo novo coronavírus apresentam condição de saúde estável, e estão recebendo acompanhamento médico constante.

A seu turno, o Departamento Penitenciário do Paraná – DEPEN informa às autoridades fiscalizatórias que está adotando as providências cabíveis objetivando o isolamento dos contagiados, assim como a intensificação de outras medidas destinadas a evitar a disseminação de novos casos de COVID-19, conforme as informações oficiais disponibilizadas.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, as Promotorias Criminais estão atuando com a necessária urgência em todos os pedidos de concessão de prisão domiciliar ou progressão de regime de cumprimento de pena para meio aberto, sempre levando em consideração não apenas a situação individual dos presos, como também o interesse público na soltura ou permanência da privação de liberdade dos custodiados, nos termos da lei.

Toledo/PR, 19 de junho de 2020.

SANDRES SPONHOLZ

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO

PROMOTOR DE JUSTIÇA